

Ata da 1ª Reunião do Comité de Acompanhamento do PESSOAS 2030



PESSOAS2030



Cofinanciado pela
União Europeia

Índice

1. INFORMAÇÕES	4
2. APRESENTAÇÃO GERAL DO PROGRAMA DEMOGRAFIA, QUALIFICAÇÕES E INCLUSÃO	5
3. ANÁLISE E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO INTERNO NO COMITÉ DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA	9
4. ANÁLISE E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	14
5. OUTROS ASSUNTOS.....	20
ANEXO I – LISTA DE PRESENCAS	21
ANEXO II – APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA DEMOGRAFIA, QUALIFICAÇÕES E INCLUSÃO	25
ANEXO III – REGULAMENTO INTERNO DO COMITÉ DE ACOMPANHAMENTO APROVADO (POR UNANIMIDADE).....	26
ANEXO IV – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO APROVADOS (POR UNANIMIDADE).....	27

A ordem dos trabalhos foi previamente comunicada aos membros do Comité de Acompanhamento, por escrito, em sede de convocatória, contemplando os seguintes pontos:

1. Informações
2. Apresentação geral do Programa Demografia, Qualificações e Inclusão
3. Análise e votação da proposta de Regulamento Interno no Comité de Acompanhamento do Programa
4. Análise e votação da proposta de Critérios de Seleção do Programa
 - a. Territórios Educativos de Intervenção Prioritária
 - b. Formação Avançada
 - c. Capacitação dos Parceiros com assento na CPCS
5. Outros assuntos

No dia 27 de março de 2023, pelas 14h30, realizou-se a 1ª Reunião do Comité de Acompanhamento (CA) do Programa Pessoas 2030 no auditório da Universidade Nova, em Lisboa, tendo comparecido os elementos identificados na lista de presenças anexa à presente Ata (cf. Anexo I - Lista de Presenças). A reunião foi presidida pelos Vogais da Comissão Diretiva (CD) do Programa Sandra Tavares e Joaquim Bernardo.

Joaquim Bernardo deu início aos trabalhos agradecendo, endereçando as boas-vindas aos presentes e dando nota de que o Programa Demografia Qualificações e Inclusão, tem como nome comercial, para melhor comunicação, Pessoas 2030. Pergunta, antes de entrar na ordem dos trabalhos se algum membro do Comité tem algo a dizer.

Passou a palavra a **Laurent Sens**, representante da Comissão Europeia (COM) que se apresentou como Chefe da Unidade na DG EMPL, responsável pelo acompanhamento a Portugal. Iniciou a sua intervenção manifestando a sua satisfação pelo encontro, dizendo, desde logo, que se congratula pela utilização do nome Pessoas 2030 por ser mais atrativo que PDQI. Salaria que o Pessoas 2030 é a fusão de três programas do período anterior (Capital Humano, Inclusão Social e Emprego e Apoio às Pessoas Mais Carenciadas) e que, portanto, tem uma abrangência muito grande que se traduz na composição do próprio Comité. Por isso é tão importante a diversidade de parceiros capazes de ajudar a Autoridade de Gestão (AG) a gerir o Programa, a avaliar, etc., através do princípio da parceria. É muito importante que os membros do Comité sejam capazes de partilhar com os outros membros as suas visões sobre o programa e sua intervenção, lancem discussões e ideias para promover a coesão social e a coesão

económica em Portugal, através do apoio às pessoas. É uma tarefa de grande responsabilidade para a qual Laurent Sens espera que os membros do Comité possam contribuir. Uma matéria que também sublinha é a da capacitação dos parceiros, sugerindo fazê-lo nomeadamente através do Programa da Assistência Técnica (PAT). Adicionalmente salienta a existência, ao nível do regulamento do CA, da possibilidade de os membros do CA participarem ativamente através de grupos de trabalho, sendo que caberá às autoridades portuguesas (e aos membros presentes em particular) contribuir para a sua criação efetiva. Estes grupos não terão de ser formais ou reunir durante todo o período de programação, mas devem atuar sempre que uma necessidade é identificada e se considere que o CA é o elemento certo para a sua resolução. A COM manifesta a sua disponibilidade para apoiar o CA e participar a título consultivo e de acompanhamento.

Joaquim Bernardo pergunta se mais alguém tem algo a acrescentar, reforçando a ideia da disponibilidade da AG para promover, em conjunto com os membros do CA, debates construtivos, tal como foi a experiência do PT2020, podendo os mesmos virem a ser desenvolvidos no contexto de grupos de trabalho, adequados às necessidades emergentes e de acordo com a capacidade de mobilização de recursos para esse efeito. Pergunta ainda se existe alguma questão sobre a agenda, que foi disponibilizada com a antecedência prevista na proposta de regulamento, de dias 10 úteis. Não tendo sido apresentada nenhuma questão, foi aprovada a agenda, avançando-se para o primeiro ponto da mesma.

1. INFORMAÇÕES

Neste ponto, Joaquim Bernardo, em referência ao slide 4 da apresentação menciona a situação atual da AG do Pessoas 2030, chamando a atenção para a RCM 14/2023 que cria as AG dos Programas do PT2030 e o DL 5/2023 que define o modelo de governação dos programas, chamando a atenção para o facto deste programa assumir as funções de 3 programas, em particular o seu encerramento. Dá nota ainda que o Despacho 3523/2023 nomeia os vogais da Comissão Diretiva do Pessoas 2030, aguardando-se, ainda, a nomeação do/da Presidente do Programa. É por esse motivo que a 1ª reunião do CA do Pessoas 2030 é dirigida por Joaquim Bernardo, por acordo entre os vogais, considerando a possibilidade prevista na proposta de regulamento do Comité de nas faltas ou impedimentos da Presidência, a substituição poder ser assegurada por Vogal da Comissão Diretiva do Programa.

Questiona os membros se pretendem manifestar sobre o primeiro ponto. Não havendo questões avança para o 2º ponto da ordem de trabalhos.

2. APRESENTAÇÃO GERAL DO PROGRAMA DEMOGRAFIA, QUALIFICAÇÕES E INCLUSÃO

Joaquim Bernardo procede a uma breve apresentação da estrutura do Programa Pessoas 2030 e das suas metas e objetivos. Informa que exercício de programação assentou nos dados de monitorização permanente, nas avaliações e outros estudos que foram empreendidos quer do lado do POCH quer do lado do POISE e também num trabalho conjunto com a AD&C. Destacou o balanço efetuado em 2019 com a COM sobre as lições da experiência, retiradas até essa data, com o objetivo futuro de alimentar o exercício de programação, no âmbito do Portugal 2030 e associado à estratégia definida pelo governo português, alinhando a programação com o diagnóstico resultante desses dados.

Dá um apontamento inicial sobre a primeira palavra do Programa, a expressão Demografia, que foi uma das matérias mais discutidas na programação e que é considerada um desafio estrutural, muito importante, dos maiores que a sociedade portuguesa enfrenta, e para o qual este Programa pretende contribuir com uma resposta transversal, orientada para operar sobre os dados de diagnóstico.

Joaquim Bernardo abordou, de seguida, os apoios ao emprego apresentando alguma da evidência resultante do período de programação anterior, destacando a evolução globalmente favorável dos indicadores do mercado de trabalho (cf. Anexo 2- Apresentação, slide 8). Na área das qualificações, onde também se verificaram resultados positivos, destaca os contributos da intervenção para o progresso nacional, o que também pode ser comprovado através dos resultados das avaliações feitas e enquadradas no P2020, bem como dos investimentos realizados durante o QREN e que permitiram verificar a evolução positiva desses indicadores nas áreas das qualificações, mas também na empregabilidade dos formandos apoiados. Verificam-se, no entanto, diversos desafios de melhoria e de reforço, que sustentaram a atual programação e que se encontram elencados no slide 9, para os quais se conta com a colaboração dos parceiros presentes na reunião.

Verifica-se o mesmo cenário positivo no âmbito dos apoios à inclusão social (slide 10). Esta área é um dos três grandes domínios de intervenção do Programa e está também relacionada com a área das qualificações, considerando que o acesso à educação é um instrumento fundamental de combate à reprodução da pobreza e da exclusão social.

Deu continuidade à apresentação **Sandra Tavares**, começando por comunicar a estrutura em termos da concentração temática definida para o Programa, com base nas regras estabelecidas na regulamentação comunitária. (ver slides 11 e 12 da Apresentação).

Relativamente à Inclusão Social a contribuição mínima exigida pela regulamentação comunitária era de 25% do valor afeto ao FSE+, sendo que no Programa Pessoas 2030 o investimento associado a essa área

situa-se em cerca de 30% do valor do programa. No que diz respeito ao Emprego Jovem e à pobreza infantil, uma vez que Portugal apresentava uma taxa de NEET e de pobreza infantil abaixo da taxa média da União Europeia não ficou sujeito às taxas regulamentares definidas de 12,5% do FSE +, no caso dos jovens, e a 5% no caso da pobreza infantil, tendo de contribuir com um montante adequado. O valor programado, em ambos os casos, ultrapassou as taxas de 12,5% e de 5%, tendo sido respetivamente de cerca de 15% e 6%.

Relativamente, à Privação Material, a concentração temática era obrigatória para todos os países, com valor mínimo de 3%, sendo que o Pessoas 2030 contribui com 3,6 % de dotação associado a este objetivo.

Em relação à Capacitação dos Parceiros Sociais, também havia uma concentração temática obrigatória para os países que tinham recomendações específicas decorrentes do Semestre Europeu para reforço da capacitação (0,25%) dos recursos do FSE+. Não se encontrando Portugal nesta situação, ainda assim o montante programado (0,4%) superou esse valor.

De seguida, e para apresentar o slide 12, **Sandra Tavares**, enquadrou as 6 prioridades do Programa, aos quais acresce um último que se refere à Assistência Técnica, agrupadas em 3 grandes áreas: Emprego, Qualificações e Inclusão. No slide 13 apresenta-se uma continuidade na aposta nas políticas ativas de emprego. Enquanto que no slide 14 se apresentam as medidas associadas à conciliação da vida profissional e igualdade de género, duas importantes intervenções, que introduzem novidade em termos de apoios, razão pela qual não foram se colocados valores base de referência nas metas de realização e de resultado.

A apresentação das Prioridade II e III coube a **Joaquim Bernardo**, que lembrou a continuidade do esforço que o país fez no reforço da qualificação inicial, de jovens e de jovens adultos. Recordou que os Cursos de Aprendizagem no POCH estavam programados no eixo da Aprendizagem ao Longo da Vida, e no Programa vigente reaparecem na qualificação inicial, abrangendo os Cursos de Aprendizagem de nível 4 e 5. As metas estabelecidas refletem a continuidade e a forte aposta nas respostas educativas de dupla certificação para formar quadros intermédios necessários para o tecido produtivo. Simultaneamente, destaca a continuidade no investimento em matéria de quadros altamente qualificados, para se chegar ao nível dos países mais avançados da Europa. Justifica, por isso, continuar a apoiar a formação avançada, respondendo às necessidades do mercado de trabalho e com isso ter ganhos mais acelerados de produtividade e competitividade (ver slide 15).

Em termos de formação de adultos (Slide 16), salientou que existem componentes, que por opção programática não foram aqui incluídas, como é o caso dos EFA que se encontram programados na Inclusão Social, atendendo aos baixos níveis de qualificação de parte da população adulta portuguesa. Foram

concentradas nesta prioridade as ofertas de qualificação para responder às necessidades de curto prazo do mercado, com grande destaque de financiamento para as Formações Modulares. Esta prioridade tem, ainda, como oferta os Cursos de Especialização Tecnológica que funcionam como instrumento de requalificação de adultos em áreas profissionais com grande potencial, como as ligadas às competências digitais.

As prioridades da Inclusão Social (IS) e da Privação Material foram apresentadas por **Sandra Tavares**, que explicitou que o racional das escolhas traduz o equilíbrio entre as medidas de política pública que Portugal entende dinamizar nesta área e a forma como a Comissão organiza, através dos regulamentos comunitários, os objetivos em torno da IS. Ora, para este Programa optou-se por dividir em 3 áreas prioritárias/eixos: uma que vem suceder a intervenção associada ao FEAC, que visa Combater a Privação Material e decorre obrigatoriamente da regulamentação comunitária e as outras duas prioridades organizadas nos seguintes moldes: uma centrada nas respostas diretas às pessoas (inclusão ativa) e outra nos serviços prestados a diferentes grupos vulneráveis.

Começou-se pela prioridade: *Mais e melhor inclusão de pessoas em risco ou em situação de exclusão social* (ver slides 17 e 18). Considerando que as respostas da IS são multidimensionais, procedeu-se à seguinte organização: em primeiro, a Formação de Base Qualificante, onde se encontram as respostas de Cursos de Educação e Formação de Jovens e os Cursos de Educação e Formação de Adultos, por se considerar que ultrapassar o problema da muito baixa qualificação permite atingir o limiar mínimo de cidadania e maior igualdade de oportunidades. Em seguida, uma segunda área, de Integração de Grupos Vulneráveis no Mercado de Trabalho, com várias ações de qualificação, formação e apoio aos empregos de pessoas com deficiência e incapacidade, as ações do mercado social de emprego, a inserção socioprofissional das pessoas ciganas, aprendizagem língua portuguesa de cidadãos estrangeiros, com a perspetiva de se obter uma maior integração no mercado de trabalho, e a capacitação para a inclusão. Por último, a terceira subárea, de Promoção de Participação Ativa de Igualdade de oportunidades e de Não-discriminação, onde cabem as ações de capacitação de públicos estratégicos e de sensibilização.

Na Prioridade V: *Mais e melhor acesso a serviços de qualidade* agruparam-se as respostas tendo como base os objetivos a que se dirigiam. A primeira área tem que ver com a igualdade no acesso a serviços de educação (slide 19) e integra as ações que permitem promover uma escola mais inclusiva. A segunda compreende a área relativa ao Envelhecimento Ativo e Saudável e por fim aquela onde se incluem as restantes atividades associadas ao aumento da qualidade, especialização e da diversificação de respostas de serviços essenciais e de qualidade. O detalhe destas ações, bem como as metas estabelecidas encontram-se refletidas nos slides 19 e 20.

A última prioridade programática, definida obrigatoriamente pela regulamentação comunitária como uma prioridade autónoma, VI: *Combater a privação material*, cujas intervenções estão elencadas no slide 21, relaciona-se com a distribuição direta e fornecimento de produtos alimentares ou através da utilização de cartões eletrónicos e as respetivas medidas de acompanhamento. Esta prioridade apresenta indicadores de realização e resultado, que deverão ser reportados à COM, embora sem metas associadas, nos termos requeridos pela regulamentação comunitária aplicável. Existem, contudo, obrigações adicionais do ponto de vista da monitorização, tal como a obrigatoriedade de aplicar dois inquéritos estruturados ao longo do período de programação.

Para finalizar, **Joaquim Bernardo**, apresentou a última prioridade a VII. *Assistência Técnica*, que corresponde ao suporte do funcionamento da Autoridade de Gestão, mas também dos Organismos Intermédios e outros stakeholders, nomeadamente os que constituem o Comité de Acompanhamento, particularmente através de ações de capacitação.

Como, última nota, Joaquim Bernardo apresentou a Avaliação *ex-ante* do Pessoas 2030, explicando que apesar de regulamentarmente não haver obrigatoriedade para a sua realização foi considerado que a mesma seria útil para suportar a par e passo o processo de programação e implementação do Programa. As principais evidências desta avaliação foram elencadas no Slide 23.

Nesta sequência, tomou a palavra **Laurent Sens**, que destacou a fusão dos três programas do período anterior lembrando que é importante ver o investimento que o FSE + disponibiliza para suportar as “pessoas” em termos de emprego, educação, formação e qualificação, de inclusão social, medidas de acesso a cuidados de saúde ou em termos de privação material, que são medidas muito abrangentes e importantes para assegurar que ninguém fica para trás. Esta é a mensagem chave para a COM. Não conseguindo antever o futuro, mas o que parece certo é que haverá Transição Verde e Digital e sobretudo que estas transições têm de ser justas. Neste contexto o Programa Pessoas 2030 é um instrumento essencial para garantir a justiça destas ações. Para além disso, deve contribuir, também, para a justiça das medidas e objetivos estabelecidos para Portugal no âmbito do Pilar dos Direitos Sociais de, até 2030, aumentar para os 80% a taxa de emprego da população adulta; 60% dos adultos participarem anualmente em ações de educação e formação e no domínio da inclusão social reduzir o n.º de pessoas em risco de pobreza ou exclusão social em, pelo menos, 765 mil pessoas.

Um último apontamento sobre as avaliações e sobre o facto de não ser obrigatória a realização da Avaliação *ex-ante*, tendo Laurent Sens referido que a sua concretização foi encarada como uma importante escolha. Ao finalizar, lembrou a demora e atraso verificados no período de programação

anterior com a realização das avaliações, nomeadamente da intercalar, assinalando que tal não deve voltar a acontecer neste Programa.

Joaquim Bernardo, agradeceu o comentário e referiu tomar boa nota do que foi dito. Não havendo mais questões, deu continuidade à sessão.

3. ANÁLISE E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO INTERNO NO COMITÉ DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA

Joaquim Bernardo, informa que a proposta de regulamento foi remetida juntamente com a agenda da convocatória da reunião e que nessa sequência foram recebidos alguns comentários, em particular da COM, sendo que, entretanto, em função das sugestões recebidas foram feitos ajustamentos à primeira versão.

Sandra Tavares, apresenta o regulamento, dando nota que a distribuição da última versão foi feita no limite regulamentar, razão pela qual iria assinalar as diferenças face ao que foi circulado para depois se passar à votação. Indicou os 4 grandes tópicos identificados no diapositivo 25 e seguidamente dá nota das alterações feitas, sinalizando as diferenças introduzidas (elencadas nos diapositivos 26 e 27), ressaltando que essas alterações decorrem das observações referidas. Explicou, ainda, que da fusão do Conselho Nacional para o Empreendedorismo e a Inovação (CNEI) com o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia (CNCT) resultou o Conselho Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação pelo que se irá retificar em conformidade a designação e consequente composição relativa a estes membros do CA.

De seguida, **Joaquim Bernardo** questiona se existem comentários ou propostas dos membros do Comité.

José Luís Presa, Presidente da ANESPO, tomou a palavra para sublinhar que um dos aspetos importantes tem que ver com a previsão dos grupos de trabalho. Acrescentou que as sessões plenárias por envolverem muitas pessoas, ainda que tenham interesse por permitirem transmitir informação para todos os setores, sejam eles públicos ou privados, não favorecem a discussão e reflexões sobre alguns problemas específicos, designadamente no que concerne ao ensino profissional. Pergunta se é intenção do novo programa fazer alguma diferenciação e alguma alteração aquelas que têm sido as regras por forma a contemplar a organização e as reflexões ao nível de grupos de trabalho.

Joaquim Bernardo, revelou que o regulamento prevê a possibilidade de organização de grupos de trabalho e é um assunto que a Comissão Diretiva acolhe favoravelmente, sempre que se justifique, em função da própria evolução da execução do Programa. Admite, porém, maior dificuldade na sua concretização numa primeira fase, atendendo a que o Programa vai conviver em simultâneo com o

encerramento dos Programas do PT2020, onde reside uma maior segmentação das temáticas e da natureza dos programas. Adianta que se deve avançar nesse sentido, ainda que com ponderação e considerando os recursos existentes, de modo a evitar a criação de grupos de trabalho que acabem por não contribuir com o valor acrescentado desejado.

Concluído este enquadramento, Joaquim Bernardo passou a palavra ao representante da DG EMPL da Comissão Europeia.

Laurent Sens, começou por agradecer a interessante sugestão de criar Grupos de Trabalho, que considera um bom e útil contributo. É da opinião que se deve ter o máximo de flexibilização e também que os objetivos sejam claros, para tornar possível a sua operacionalização, com soluções flexíveis para os operacionalizar, de forma que consigam atingir bons resultados. De seguida, agradeceu também à Comissão Diretiva a boa receção dos contributos partilhados pela COM, no entanto, referiu que nem todas as sugestões foram integradas, pelo menos até ao presente momento, e que era importante que acontecesse.

A primeira destas está relacionada com as regras que definem o programa e as condições existentes para garantir um equilíbrio na representação e composição dos membros do CA, esse equilíbrio depende da diversidade dos membros do Comité. A atual composição do Comité integra mais organismos públicos, comparativamente com o sector privado, ONG e organizações da Sociedade Civil. Parece, à COM, que esta representação deve ser equilibrada. Têm consciência que não é fácil porque quando se olha para a composição do Comité verifica-se o interesse dos organismos públicos para dar o seu contributo e ponto de vista para o Programa. Não se pretende com esta indicação, que se retirem organizações do Comité, mas sim que se reflita na organização dos votos, de uma forma equilibrada, pois há um peso maior dos votos das autoridades públicas.

O segundo aspeto abordado, está relacionado com a questão do conflito de interesses. Neste sentido, Laurent Sens, reconheceu o bom trabalho por parte do Programa por integrar as recomendações que lhe foram dirigidas, lembrando, que este tópico está no topo da agenda da COM. Destaca a definição de conflitos de interesses que consta na última versão do regulamento financeiro (art.º 61) que é particularmente importante na medida em que se refere à gestão partilhada - “Autoridades nacionais a qualquer nível” - e por esta razão consideram importante incluir esta referência no regulamento.

De seguida, foi referido que a convocatória (envio da agenda) deve ser feita com um tempo mínimo de antecedência de 15 dias úteis e o envio dos restantes documentos poderá ser feito até 10 dias úteis de antecedência. Com este alargamento pretende-se que o Comité tenha tempo para propor novos pontos para a agenda.

O ponto seguinte tem que ver com o quórum e o direito de voto. Atualmente está definido que existe quórum quando estiver presente a maioria dos membros com direito a voto e que as decisões são tomadas por maioria dos membros presentes com direito a voto, o que significa que no limite se pode aprovar decisões com 25% do total dos membros do comité, o que a COM considera insuficiente.

Um terceiro ponto tem que ver com a partilha de documentos, em que a COM gostaria de ver as regras de procedimento e quais as consequências sobre os documentos que são enviados tardiamente. Por exemplo, qual a consequência nos casos em que ocorra a receção de um documento dois dias antes da reunião? A penalização do incumprimento deve estar definida no regulamento.

Há ainda um aspeto transversal aos Fundos Europeus, inscrito na regulamentação europeia, que é o Princípio da Transparência, e a nova regra que lhe está associada que define que todos os documentos submetidos à COM devem ser colocados no website do Programa, e, portanto, acessível ao público em geral e não somente acessível aos membros do Comité. Este é um aspeto que não está claro no Regulamento, mas que é obrigatório que esteja.

O próximo ponto em que se centra Laurent Sens relaciona-se com as Condições Habilitantes, pois existem condições que têm que ser cumpridas durante a execução do programa e no caso concreto das condições associadas aos direitos fundamentais e à Convenção das Nações Unidas para as Pessoas com Deficiência existe a obrigatoriedade de reporte anual das denúncias feitas neste âmbito enquadradas nos projetos financiados pelos FSE+. Verifica-se a necessidade de explicitar este compromisso no regulamento.

Para finalizar, Laurent Sens deu nota de um ponto referente aos Direitos Fundamentais e que a COM gostaria de ver presentes no Comité os organismos públicos e privados que representem os direitos humanos. Por último, tendo em conta a dimensão do Programa sugere a realização de duas reuniões do CA por ano.

Joaquim Bernardo referiu que as matérias anteriormente abordadas têm um impacto transversal ao nível do Portugal 2030 e, como tal, carecem de uma ponderação conjunta com os diferentes Programas. Começando pela diferença de representação de entidades públicas e privadas, referiu que no caso do Pessoas 2030 a mesma não é significativa, mas que ainda assim existe disponibilidade para se ponderar essa matéria em função também da natureza e áreas de intervenção deste Programa. De facto, em conformidade com o que já foi partilhado com a COM, sinaliza que a relação de representação entre público e privado reflete aquilo que é a realidade deste Programa e das áreas em que intervém. A composição do CA reflete o facto de as medidas terem como intervenientes no terreno um conjunto vasto de entidades de direito público.

No que diz respeito à questão dos Conflitos de Interesse, o entendimento foi o de remeter para o que se encontra definido no Código do Procedimento Administrativo, uma vez que o mesmo identifica as situações que importa salvaguardar. No entanto, sendo esta uma matéria transversal ao PT2030, o Pessoas 2030 está disponível para ponderar em conjunto com os restantes programas a eventual a inclusão da referência ao artigo do Regulamento Financeiro.

No que concerne às matérias mais operacionais de funcionamento e dos 15 dias úteis de antecedência para o envio da agenda, concorda-se com esta alteração numa próxima versão do regulamento. Do mesmo modo será analisada a sugestão sobre o quórum e as regras de voto que o Laurent Sens sublinhou na sua intervenção, e que será articulada e harmonizada com a Agência e restantes programas. Ainda que se trate de aspetos a estabilizar com os restantes programas, não se manifestam objeções relativamente ao cumprimento do Princípio da Transparência e à inclusão no regulamento da indicação da obrigatoriedade de reporte das matérias relativas às condições *ex-ante*.

No que toca à questão da inclusão de representantes de ONG relacionados com os Direitos Humanos, existe disponibilidade para analisar e verificar que entidades poderão ser incorporadas.

Sandra Tavares acrescentou que sobre este aspeto foi respondido à COM que existem várias organizações representativas que cobrem diferentes dimensões abrangidas pelas medidas do Programa, dando como exemplo a CITE – Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego, que possui um serviço especial de reclamações, onde recebe queixas, que é obrigada a analisar e a reportar, anualmente, à Assembleia da República dados sobre a sua atuação, e o INR - Instituto Nacional para a Reabilitação, que detém um serviço próprio que recebe e analisa queixas, para além de integrar uma Comissão que funciona junto da Assembleia da República. Existe ainda outra entidade, mais abrangente, que acompanha a execução da Carta Europeia dos Direitos Fundamentais que é a Direção Geral da Política da Justiça, e ainda outras organizações da Sociedade Civil como a Plataforma Portuguesa de ONGD e a Confederação Nacional dos Organismos de Pessoas com Deficiência. É uma questão para ser estudada porque se considera que muitas destas organizações, quer nacionais ou de direito público, têm elas próprias estruturas vocacionadas para a análise destas questões e inclusivamente têm de produzir relatórios e apresentar anualmente à Assembleia da República.

Joaquim Bernardo, observa ainda que a proposta da organização de duas reuniões de comité, por ano, carece de ponderação, ainda que não exista objeção de princípio. Partilhou, contudo, que o entendimento existente é o de, prevendo o regulamento a possibilidade, desde logo por proposta de qualquer membro do Comité, de realização das reuniões que fossem consideradas necessárias, esta salvaguarda não se revela imprescindível.

Dá a indicação de que dos 53 membros que integram o Comité de Acompanhamento deste Programa, com direito a voto, para além dos outros membros que não tem direito a voto, estão presentes 44 membros (79%) existe um quórum suficiente para deliberar.

Passou a palavra ao representante da CNOD - Confederação Nacional Dos Organismos de Pessoas com Deficiência, **Norberto Bravo**, que pede a retificação da designação da Confederação no regulamento. Seguidamente acrescentou que os números apresentados são bastante positivos, na perspetiva daqueles que representa, esperando que se concretizem efetivamente. Colocou a questão de saber se no âmbito da inclusão social, na parte da educação, o acompanhamento nas escolas será feito através dos grupos de trabalho do Comité de Acompanhamento ou será feito ainda sobre a responsabilidade do Ministério da Educação.

Sandra Tavares, respondeu a esta intervenção assegurando a inserção da designação correta desse organismo, a qual já tinha sido registada. Relativamente, à questão colocada sobre a escola, solicitou esclarecimentos sobre a outra questão colocada.

Norberto Bravo questionou se, para evitar que se repitam situações já assinaladas entre as associações que compõem esta confederação, tais como agressões a crianças e a falta de mais formação profissional nas escolas, haverá uma intervenção mais efetiva neste campo.

Sandra Tavares, respondeu que relativamente a esse domínio existe uma área que será concretizada no PDQI e que tem que ver com a formação e capacitação de Públicos Estratégicos, que no caso das Pessoas com Deficiência não será apenas das pessoas que trabalham com esse grupo, visando-se também a capacitação das próprias pessoas com deficiência e suas famílias, incluindo nas matérias que remetem para questões do conhecimento e da autorrepresentação das próprias pessoas com deficiência. São estes os tipos de ação direcionadas para públicos estratégicos e respetiva capacitação, sendo que continuam a existir outras respostas, tais como os apoios ao emprego, à qualificação. Tendo sido referido o MAVI, dirigido à autonomia e vida independente.

Depois de **Laurent Sens** ter voltado a indagar sobre a inclusão da referência ao artigo 61.º do regulamento financeiro e às regras da transparência e de ter sido respondido que estes dois aspetos vão ser ponderados conjuntamente com os restantes programas, foi mencionado que a COM espera que haja uma atualização destes aspetos na próxima reunião do Comité.

Neste sentido, **Joaquim Bernardo**, passou à votação do regulamento pelo Comité, salvaguardando que estas matérias não serão, assim de imediato, todas introduzidas ou consideradas, nomeadamente as clarificações e os ajustamentos adicionais solicitados pela COM, com o compromisso de se ponderar essa

uma revisão em articulação com a AD&C e as outras autoridades de gestão dos programas do PT 2030, como foi anteriormente explicado.

Coloca-se à votação a proposta de regulamento, com as alterações introduzidas decorrentes das observações apresentadas previamente pela Comissão e que foram disponibilizadas a todos os membros do comité na sexta-feira anterior à data de realização desta reunião do Comité, no dia 24/03. Tendo sido previamente questionado se algum membro tem um conflito de interesses que o impeça de votar, não houve nenhuma manifestação neste sentido, dá-se início à votação. Após a auscultação dos membros e não havendo votos contra, nem nenhuma abstenção, o Regulamento Interno, do Programa Pessoas 2030, foi aprovado por unanimidade, constando em anexo à presente ata (anexo 3).

Joaquim Bernardo agradeceu aos presentes e deu continuidade à sessão, passando ao quarto ponto da Ordem de Trabalhos.

4. ANÁLISE E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Joaquim Bernardo deu nota que o PDQI está empenhado em lançar os primeiros avisos de três tipologias ainda no mês de março, sendo que a tipologia TEIP aguarda ainda que seja aprovada pela Comissão Interministerial de Coordenação do PT 2030, a metodologia de financiamento por uma modalidade de Custos Simplificados a ser aplicada a essa tipologia.

Num enquadramento inicial, lembrou que o processo de seleção das operações é precedido de um conjunto de verificações prévias, nomeadamente as obrigações gerais a que estão sujeitos os beneficiários, assim como os intervenientes do ecossistema dos fundos, de acordo com o plasmado no Decreto-Lei 20-A/2023, recentemente publicado, onde estão explicitadas as obrigações, desde logo o respeito pela Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia. O mesmo Decreto-Lei estabelece ainda o conjunto de requisitos de elegibilidade e impedimentos a cumprir pelos beneficiários para poderem aceder aos fundos, desde logo a situação fiscal regularizada, assim como a ausência de dívidas à Segurança Social.

Em termos de princípios gerais aquilo que é proposto, na sequência de um trabalho conjunto com a AD&C e com base na experiência e nos critérios de seleção que foram utilizados durante o Portugal 2020, é a utilização de critérios distribuídos por quatro grandes blocos e um conjunto de regras transversais às diferentes tipologias (ver slide 30 e 31). Existem algumas diferenças em relação aos procedimentos concorrenciais e não concorrenciais (como os convites destinados aos Beneficiários Responsáveis pela

Execução de Políticas Públicas - BREEP), sendo que esta matéria se encontra descrita no slide 32 da apresentação.

Foi mencionado que por proposta da Comissão pode ainda ser fixada, em sede de Aviso, uma pontuação mínima para alguns critérios de seleção, com especial destaque para o contributo dos projetos para alguma das metas do Programa. Deu nota ainda que no caso do critério de seleção “Qualidade da Operação” vão ser valorizados o grau de incorporação das questões de igualdade de oportunidades e de género e o grau de incorporação de medidas que contribuam para um maior valor acrescentado ambiental.

Eleutério Rodriguez, também da DG EMPL, agradeceu o trabalho realizado pela Autoridade de Gestão para discutir o Regulamento Interno e a construção dos critérios, saudando a incorporação das recomendações feitas pela Comissão, face às versões iniciais disponibilizadas. Contudo, na sua intervenção sublinhou a não incorporação de nota mínima de 3 nos princípios horizontais, nos pontos 4.3 e 4.4 dos critérios de seleção, que se prendem com os critérios de igualdade de género e do desenvolvimento sustentável. A Comissão indicou que neste programa deveria privilegiar esse contributo mínimo nos critérios de seleção até porque há poucos indicadores com meta nesta matéria (apenas no objetivo específico 4c). Reforçou ainda que esta é uma prática corrente em vários países membros, com resultados muito positivos e que esta pretensão foi acolhida por outros Programas do Portugal 2030.

Joaquim Bernardo referiu que no entendimento desta Comissão Diretiva os beneficiários para acederem aos fundos já têm de cumprir os princípios orientadores que estão consagrados na Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, assim como um vasto conjunto de critérios de elegibilidade. Para reforçar esta posição, citou o artigo 73.º do Regulamento das Disposições Comuns. Com esta citação, Joaquim Bernardo pretendeu reforçar que quando se chega à fase de seleção das candidaturas já terão de estar assegurados um conjunto vasto de obrigações e requisitos, daí não se concordar com a inclusão de uma nota mínima de 3 para os critérios de seleção associados à promoção da igualdade de género e de oportunidades, bem como do desenvolvimento sustentável.

Pedi a palavra a representante do Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP), **Maria de Lurdes Rodrigues**, que agradeceu a informação documental fornecida e o trabalho preparatório de produção dos documentos. Referiu que nas fichas dos critérios de seleção e ponderação das candidaturas seria necessário incluir alguma informação sobre a programação financeira e as metas e resultados para cada uma destas áreas de trabalho. Para os projetos TEIP era importante perceber qual é a programação financeira para o conjunto do Programa e quais são as metas estabelecidas, para se poder apreciar a razoabilidade destes critérios de seleção. O mesmo em relação aos programas da Formação Avançada.

Nos casos destas duas intervenções que são de continuidade seria necessário conhecer as propostas de alteração no Portugal 2030. Maria de Lurdes Rodrigues expressou ainda alguma dificuldade em compreender a orientação da formação dos doutorandos ser realizada 50% em entidades empregadoras. Para a avaliação destes critérios, seria importante clarificar este aspeto: vamos ter o mesmo número de objetivos quantitativos? Vamos formar o mesmo número de doutorados que no período anterior?

Maria de Lurdes Rodrigues também referiu que existe uma diferença entre projetos em que existe apenas um beneficiário a candidatar-se e se, nesses casos, faz sentido estar a discutir os critérios de seleção para esse único beneficiário ou se seria mais ajustado estar a discutir critérios de contratualização. Nestes casos, considera que não existem propriamente critérios de seleção: a entidade beneficiária vai ter de respeitar determinadas regras impostas pela AG e seria pertinente conhecer quais são essas orientações. Seria importante distinguir as tipologias que têm lógicas diferentes: a lógica de contratualização e ou lógica de seleção e escolha.

Clara Guerreiro, representante da Comissão Permanente de Concertação Social por parte das Confederações Patronais com assento nesse órgão, enquanto membro da Confederação do Comércio e dos Serviços de Portugal, considerou que a informação disponibilizada aos parceiros apresenta pouco detalhe ao nível da metodologia e ao nível dos critérios de seleção. Referiu que a análise destes documentos é dificultada pela ausência do enquadramento regulamentar e legal das diferentes tipologias. Considerou ainda que o documento é omissivo em alguns pontos pois revela informação sobre a avaliação de mérito, mas nada refere face à verificação dos critérios de elegibilidade dos beneficiários. Solicitou ainda esclarecimentos sobre a escala utilizada: 0 a 5, por critério, ou 0 a 100, no total e salientou que o critério da orientação para os resultados não foi suficientemente destacado.

Tiago Santos Pereira, em representação do Conselho Nacional de Ciência, Tecnologias e Inovação (CNCTI), começou por referir que partilha das dúvidas expressadas pelos interlocutores anteriores, nomeadamente em relação à Formação Avançada, questionando como é que os critérios são aferidos, uma vez que existe apenas um beneficiário e como é que estes critérios se confrontam com as metas de execução referidas. Tiago Pereira expressou uma concordância global com os critérios de seleção apresentados e com a ênfase dada ao reforço da formação avançada em meio não académico. Contudo apresentou alguma preocupação face aos valores das metas que foram apresentadas, designadamente o facto de 50% das bolsas deverem ser realizadas em ambiente não académico, face à realidade atualmente existente.

José Luís Presa, representante da ANESPO referiu ter acompanhado com atenção as preocupações da Comissão Europeia em relação à priorização dada sobre a temática do desenvolvimento sustentável no

Programa Pessoas 2030 e o seu contributo da Transição Verde e Digital. Destacou que existe um caminho ainda a trilhar pelas escolas profissionais, no sentido de integrarem nos conteúdos pedagógicos estas preocupações e, nesse sentido, que poderão contar com a associação que representa para promover os bons exemplos que já existem nessas escolas.

Aldina Fernandes, Representante do Conselho Nacional para a Economia Social (CNES) destacou a urgência de lançar a medida da Capacitação dos Parceiros Sociais e questionou se já existe um calendário indicativo de abertura das candidaturas para os Parceiros da Economia Social com assento no CNES, e em que data serão divulgadas essas iniciativas.

Joaquim Bernardo agradeceu a intervenção dos vários membros do Comité, destacando o seu contributo para melhorar a proposta em discussão. Começando por responder a Maria de Lurdes Rodrigues, referiu que existe um conjunto de detalhes da programação financeira que ainda não foram apresentados, assim como alguns critérios de seleção, aqui, respondendo também à intervenção de Clara Guerreiro, que tal como aconteceu no Portugal2020, as questões de detalhes dos critérios serão trabalhadas em sede de Aviso das candidaturas, com uma concretização mais apurada em função de cada Aviso e das suas necessidades específicas. Salientou que o próprio texto do Programa já tem alguma informação relativa à programação financeira e associada aos indicadores de realização e resultado, podendo essa informação ser depois apresentada ou remetida aos membros do Comité, para facilitar a sua leitura.

Joaquim Bernardo deu nota da questão colocada sobre os beneficiários únicos, informando que na prática o processo de seleção visa: 1) fazer uma avaliação do mérito absoluto da candidatura, que tem de cumprir os mínimos; 2) apoiar a estipulação em sede de aviso dos valores a contratualizar com essa entidade em função da dotação disponível, assim como os objetivos e as metas previstos associados ao aviso previsto.

Respondendo às questões colocadas sobre a meta dos 50% no caso da Formação Avançada, Joaquim Bernardo referiu que esta questão foi das matérias mais discutidas e difíceis de negociar com a Comissão Europeia neste período de programação. Acrescentou que o que o Programa irá financiar não toda a formação avançada, uma vez que só financia a realizada nas regiões menos desenvolvidas (Norte, Centro e Alentejo) e, mesmo nessas, só serão financiadas as que estão alinhadas com a Estratégia Nacional de Especialização Inteligente e com as prioridades das estratégias Regionais.

Relativamente às questões da Dra. Clara Guerreiro podem ser criados subcritérios em sede de aviso, com a mesma lógica do período de programação anterior e em que para cálculo da média dos quatro critérios e dos subcritérios serão criadas grelhas e operacionalizadas em sede de aviso. E nesse contexto, referiu que no critério de adequação à estratégia um dos elementos analisados é a orientação para os resultados.

Sandra Tavares acrescentou ainda que, relativamente aos critérios de elegibilidade, os mesmos encontram-se definidos no decreto-Lei 20-A/2023, que estabelece os requisitos de elegibilidade e os impedimentos associados aos beneficiários. Respondendo ainda às questões colocadas sobre a programação financeira, referiu que as dotações de cada concurso são publicadas obrigatoriamente nos avisos que procedem à abertura das candidaturas.

Joaquim Bernardo respondeu à questão colocada pela representante do CNES, referindo que um dos próximos avisos será destinado aos Parceiros da Economia Social, acrescentando que, como estabelece o Decreto-Lei nº 5/2023, existe uma obrigação regulamentar de constituição de um Plano de Avisos, a lançar oportunamente. Esse plano tem de ser preparado e aprovado pela Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria (CIC do Portugal 2030). Enquanto o Plano de Avisos não for aprovado serão lançadas as medidas de política pública que carecem de uma maior urgência.

Eleutério Rodrigues, referente ao valor mínimo da pontuação dos critérios de seleção, sugeriu uma substituição da expressão “Pode ser fixada” para “Vai ser fixada”, nos critérios que contribuem para as metas do Programa.

Sandra Tavares clarificou que para além desse valor mínimo da pontuação dos critérios de seleção acordados, ou seja, nos critérios que contribuem para as metas do Programa, podem ser integrados no texto do aviso, outros critérios de seleção com um valor mínimo, quando se justifique, daí a opção pelo termo “pode ser fixada”.

Pedi a palavra **Maria de Lurdes Rodrigues**, referindo que gostaria de ver esclarecida a questão sobre se o número de bolsas de doutoramento que vai ser atribuída neste período de programação é superior ou inferior em relação ao programa anterior? Se o número de bolsas em ambiente de entidades empregadoras ou em ambiente empresarial vai acrescer às metas do programa anterior ou se vai ser subsumida nas metas do programa anterior? E qual vai ser a programação financeira para este programa (tipologia)?

Joaquim Bernardo referiu que no caso da Formação Avançada, as metas de realização estão associadas a um custo médio de doutoramento ao longo do programa, que perfaz um número de 4200 bolsas atribuídas ao longo do período de programação. Frisou que se está perante formações muito longas, em que a duração do apoio pode chegar até aos quatro anos de financiamento da bolsa. Joaquim Bernardo insistiu que o objetivo da Comissão é garantir que mais bolseiros ou doutorados se integram no mercado de trabalho não académico, o que justifica esta meta de pelo menos 50% em meio não académico.

Maria de Lurdes Rodrigues referiu que existem duas intervenções que interpelam a estrutura que representa. São elas a ação social dos estudantes do ensino superior e as bolsas de formação avançada. Apelando à compreensão dos membros da comissão diretiva do programa, referiu que a alteração proposta relativa à atribuição de 50% de bolsas de doutoramento em meio não académico constitui uma mudança absolutamente decisiva, daí ser importante que as instituições de ensino superior tivessem conhecimento sobre os impactos desta medida. Quem vai executar o Programa são as instituições de ensino superior, não é a FCT, que executa uma parte, mas quem abre de facto os concursos e os programas de doutoramento são as instituições de ensino superior. Maria de Lurdes Rodrigues reforçou a ideia de que este não é um critério qualquer e que vai alterar profundamente o que é a Formação Avançada no país, mesmo considerando que não financia Lisboa e considerando que a FCT financia cerca de 7 mil bolsas e as universidades financiam aproximadamente 20 mil, o que quer dizer que, em regra, quem paga os doutoramentos são as famílias.

Sandra Tavares, informou adicionalmente que a informação da dotação financeira por tipologia de operação está publicada no texto do Programa, embora admitia que não seja facilmente compreensível visto que está estruturada de acordo com códigos definidos pela regulamentação da União Europeia e com a respetiva terminologia. Nos códigos por domínio de intervenção é possível perceber no código da Formação Avançada a dotação do Programa para esta tipologia. Neste formato a informação é pública sendo o valor previsto para esta tipologia de 280 milhões de euros em todo o período de Programação, a que acresce a contrapartida nacional de 15%.

Joaquim Bernardo indica ainda que, relativamente às bolsas em ambiente não académico, não são só bolsas em empresas, mas também em instituições públicas, associativas, etc. Vai partir-se de uma base baixa numa perspetiva de se alcançar os objetivos de forma progressiva, em que nos primeiros anos espera-se haver um menor número de bolseiros e à medida que o período de programação avança procede-se ao seu aumento.

Joaquim Bernardo passou à votação da proposta pelos membros do Comité, com o ajustamento já indicado na apresentação relativo ao critério associado à Capacitação dos parceiros sociais (slide 35) e clarificando a matéria da integração da exigência de nota mínima de 3 no critério que contribui para as metas e objetivos do Programa.

Deu-se início à votação da proposta dos critérios de seleção das três Tipologias do Programa Pessoas 2030. Após auscultação dos membros e não havendo votos contra, nem nenhuma abstenção, foi aprovada por unanimidade, estando a proposta aprovada em anexo à presente ata (anexo 4). Joaquim Bernardo agradeceu aos presentes e deu continuidade à sessão, passando ao último ponto da Ordem de Trabalhos.

5. OUTROS ASSUNTOS

Neste ponto, Joaquim Bernardo começou por anunciar os próximos passos de trabalho com este Comité. Estas primeiras tipologias vão abrir concursos ainda este mês, mas haverá a necessidade de aprovar os critérios relativos às tipologias cujos concursos serão lançados até ao final do ano de 2023. Previsivelmente, essas votações serão realizadas na próxima reunião que irá decorrer em maio.

Nessa reunião será também apresentada uma primeira lista de prioridades de avaliação, no seguimento da 1ª Reunião da Rede de Monitorização e de Avaliação do Portugal 2030. Existe já uma avaliação programada para ser finalizada até ao final de 2024, por isso importa trabalhar de forma rápida e célere, até tendo em conta as lições da experiência do PT2020. Outro ponto a discutir na reunião, tem a ver com as questões de comunicação, sendo uma matéria cada vez mais relevante, quer em matéria de obrigações, quer em matéria de necessidades de divulgação, pelo que interessa apresentar desde logo alguns elementos neste âmbito.

Salienta que o Comité é um espaço de partilha e debate aberto a todos os seus membros pelo que dá conta de que qualquer membro poderá propor elementos para discussão no âmbito do Comité.

Informa, ainda, da eventual necessidade de aprovação de critérios de seleção por consulta escrita, de acordo com eventuais necessidades de abertura de avisos para intervenções mais urgentes (como por exemplo as intervenções indicadas no slide 38), também em função das intervenções que ainda estão em execução, nomeadamente aquelas que estão já a ser apoiadas ao abrigo do Mecanismos Extraordinário de Antecipação do PT2030. Dá conta de que irão existir, previsivelmente, mais duas reuniões do Comité em 2023 - uma em maio e outra no final do ano, para balanço do mesmo.

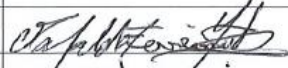
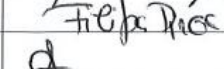






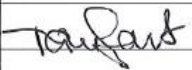

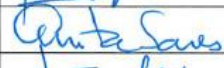
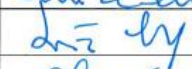
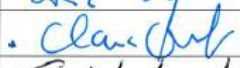
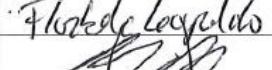

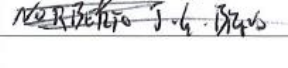
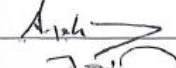

Laurent Sens, toma da palavra para agradecer a todos os elementos do comité e deixar um agradecimento particular ao intérprete.

Joaquim Bernardo, volta a agradecer a presença de todos, terminando a sessão e convidando todos os presentes para um lanche organizado pela Escola de Hotelaria de Fátima, a quem agradece, bem como a toda a equipa envolvida neste processo.

A Autoridade de Gestão do Pessoas 2030

Lisboa, 21 de abril de 2023.

ANEXO I – LISTA DE PRESENCAS

(27 de março de 2023)				
Entidade	Nome	Assinatura	Membros Efetivos	Membros Observadores (a título consultivo sem direito de voto)
Ação Climática e Sustentabilidade	Helena Azevedo			1
ACM - Alto Comissariado para as Migrações, I. P.	Mafalda Santos		1	
ACM - Alto Comissariado para as Migrações, I. P.	Filipa Pires			
Açores 2030	Caroline Amador			1
ADC - Agência para o Desenvolvimento e Coesão coordenação	Patricia Borges			
ADC - Agência para o Desenvolvimento e Coesão coordenação	Duarte Rodrigues			
ADC - Agência para o Desenvolvimento e Coesão coordenação	Cristina Jacinto			
ADC - Agência para o Desenvolvimento e Coesão coordenação	Claudia Joaquim		1	
ADC - Agência para o Desenvolvimento e Coesão coordenação	Carla Leal			
ADC - Agência para o Desenvolvimento e Coesão coordenação	Joana do Ó			
Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.	Tiago Gonçalves		1	
AMA - Agência para a Modernização Administrativa. I. P.	Marta Pires		1	
AMA - Agência para a Modernização Administrativa. I. P.	Ana Rita Santos			
ANQEP - Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P.	Sónia Trindade		1	
Associação Nacional Escolas Profissionais (ANESPO)	Luis Presa		1	
Associação Nacional Escolas Profissionais (ANESPO)	Luis Costa			
Associação Portuguesa de Educação e Formação de Adultos (APEFA)	Armando Loureiro		1	
Associação Portuguesa de Ensino Superior Privado (APESP)	Tânia Santos		1	
CD PDQI	Joaquim Bernardo		1	
CD PDQI	Sandra Tavares		1	
CIG - Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género	Luis Evangelista		1	
Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego	Anita Sares		1	
Comissão Permanente da Concertação Social (CPCS) - CGTP-IN	Sónia Costa Hugo Dionísio		1	
Comissão Permanente da Concertação Social (CPCS) - CCP -	Clara Guerreiro		1	
Comissão Permanente da Concertação Social (CPCS) - CAP	Floribela Leopoldo			
Confederação Nacional da Educação e Formação (CNEF)	Rodrigo Queiroz e Melo		1	
Confederação Nacional dos Organismos de Deficientes	Noberto Bravo		1	
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente (CPADA)	Jose Manuel Caetano		1	
Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos (CSISP)	Ángela Lemos		1	
Conselho das Escolas	João Andrade		1	
Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP)	Maria de Lurdes Rodrigues		1	
Conselho Nacional da Juventude	Rita Pereira		1	

(27 de março de 2023)

Entidade	Nome	Assinatura	Membros Efetivos	Membros Observadores (a título consultivo sem direito de voto)
Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia e Inovação (CNCTI)	Tiago Santos Pereira	X	1	
Conselho Nacional Educação	Manuel Miguéns		1	
Conselho Nacional para a Economia Social	Aldina Fernandes - CONFAGRI		1	
Conselho Nacional para a Economia Social	Palmira macedo - CNIS		1	
Cooperativo António Sérgio para a Economia Social	Carla Ventura		1	
Coordenadora Nacional da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza	Sandra Araújo		1	
Coordenadora Nacional da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza	Teresa Grego		1	
Coordenadora Nacional da Garantia para a Infância	Sónia Almeida		1	
Coordenadora Nacional da Garantia para a Infância	Lia Cavaleiro			
DG EMPREGO - representantes da Comissão Europeia	Laurent Sens	X		1
DG EMPREGO - representantes da Comissão Europeia	Eleutério Rodríguez	X		1
DGAE - Direção-Geral da Administração Escolar	Susana Lopes		1	
DGE - Direção-Geral da Educação	IGRESA Cristina Palma ANDRADE		1	
DGEEC - Direção-Geral de Estatística de Educação e Ciência	Nuno Neto Rodrigues		1	
DGES - Direção-Geral do Ensino Superior	Ángela Noiva Gonçalves		1	
DGES - Direção-Geral do Ensino Superior	Priscila Couto		1	
DGESE - Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares	João Miguel Gonçalves		1	
DGESE - Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares	Fiorbela Valente		1	
Direção-Geral da Política de Justiça	Silvia Boto		1	
Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas	Susana Casimiro		1	
Direção-Geral da Saúde	Bárbara Menezes		1	
Direção-Geral dos Assuntos Europeus	Lúcia Correia Soares		1	
EMPIS - Estrutura de Missão Portugal Inovação Social	Filipe Almeida FLÁVIA ALBUQUERQUE		1	
Estrutura de Missão Recuperar Portugal - PRR	Conceição Carvalho			1
FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.	António Bob Santos		1	
FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.	Susana Dias		1	
Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	Rute Guerra		1	
Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	Antonieta Ministro		1	
IAVE - Instituto de Avaliação Educativa, I. P.	Anabela Serrão		1	
IEFP - Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.	Domingos Lopes		1	
IGEC - Inspeção-Geral da Educação e da Ciência	Helena Alexandra Fonseca		1	
IGEC - Inspeção-Geral da Educação e da Ciência	Leonor Duarte			

(27 de março de 2023)

Entidade	Nome	Assinatura	Membros Efetivos	Membros Observadores (a título consultivo sem direito de voto)
IGeFE - Instituto de Gestão Financeira da Educação	João Sereno	<i>João Sereno</i>	1	
Inovação e Transição Digital	Nuno Mangas	X		1
Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção	Carla Parreira	<i>Carla Parreira</i>	1	
Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.	Sofia Pimenta	<i>Sofia Pimenta</i>	1	
Madeira 2030	Ricardo Manica	<i>Ricardo Manica</i>		1
Mar_2030	Sibila Medina			1
Plataforma Portuguesa das ONGD	José Queiroz		1	
Programa de Desenvolvimento Rural do Continente	António Campos			1
POCH	Ana Pereira	<i>Ana Pereira</i>		
POCH	Anabela Afonso			
POCH	Bruno Esteves	X		
POCH	Frederico Amoreira	X		
POCH	Nuno Proença	X		
POCH	Sónia Ferreira	X		
POCH	Susana Esteves	X		
POCH	Susana Nunes			
POISE	Amílcar Ribeiro	<i>Amílcar Ribeiro</i>		
POISE	Carla Marques	<i>Carla Marques</i>		
POISE	Isa Simões	<i>Isa Simões</i>		
POISE	Monica Oliveira	<i>Monica Oliveira</i>		
POISE	Pedro Fernandes	<i>Pedro Fernandes</i>		
POISE	Raquel Soares	<i>Raquel Soares</i>		
POISE	Raquel Pereira			
POISE	Sandra Sá	<i>Sandra Sá</i>		

IEFP
 nome 2030 Paula Santos - D
 IGF António F. Santos
 IGA José Miguel Ribeiro
 ISS CRISTINA RODRIGUES ✓
 PDQI Luísa Machado
 Ações 2030 NAO COME 12

K
 Portugal 2030
 Paulo Santos
 K.
 Cy
 M.



Algarve 2030 - António Travassos - ✓
14 INR - Rodrigo Ramos - f
Lisboa 2030 - Dulce Barros (DULCE BARROS)
Autoridade de Gestão FAMI - Sofia Borges - P
42 ~~IPS~~ AAUBI - Pedro Sacinto -
POISE - Paulo Rafael -
ADC - Ana Alexandrina

ANEXO II – APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA DEMOGRAFIA, QUALIFICAÇÕES E INCLUSÃO

Em documento separado

ANEXO III – REGULAMENTO INTERNO DO COMITÉ DE ACOMPANHAMENTO APROVADO (POR UNANIMIDADE)

Em documento separado

ANEXO IV – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO APROVADOS (POR UNANIMIDADE)

Em documento separado